

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Bruno Queiroz Jatene

**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NOS
PRINCIPAIS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DO BRASIL**

Porto Alegre

2014

BRUNO QUEIROZ JATENE

**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NOS
PRINCIPAIS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DO BRASIL**

Trabalho apresentado como requisito parcial
para a obtenção do certificado de conclusão do
Curso de Extensão em Economia e Gestão
Pública Contemporâneas.

Orientador: Professor Dr. Antonio Carlos
Gastaud Maçada.

Porto Alegre

2014

AValiação DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NOS PRINCIPAIS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DO BRASIL

RESUMO

Este trabalho avalia a qualidade da informação do Portal de Transparência de doze Estados da Federação e do Governo Federal, utilizando uma metodologia adaptada a partir do *framework* de Eppler (2006). Para um melhor entendimento, alguns conceitos relacionados ao tema da transparência são apresentados, entre eles governo eletrônico, governo aberto e *accountability*.

A metodologia avalia a qualidade da informação seguindo 13 critérios desdobrados em perguntas objetivas para identificar se o portal possui ou não possui cada item. Evitou-se, dessa forma, estabelecer perguntas que ensejassem maior grau de subjetividade. Entre os portais avaliados, o portal do Espírito Santo, de Pernambuco e da União foram os que obtiveram as melhores notas, enquanto que do Distrito Federal, do Pará e da Bahia, este último bem abaixo dos demais, apresentaram os piores índices de qualidade.

Entre os critérios mais carentes estão o da “Aplicabilidade (*Applicability*)”, em que nenhum Portal de Transparência conseguiu obter nota máxima a partir dos três itens avaliados, e o da “Conveniência (*Convenience*)”, no qual apenas quatro portais conseguiram pontuar nos três itens avaliados para esse critério.

Os Portais de Transparência pontuaram, na média, em 60% dos itens avaliados, com destaque positivo para o Espírito Santo que atingiu 78% e destaque negativo para a Bahia, que atingiu apenas 25%. O Estado do Rio Grande do Sul pontuou em 69% dos itens de qualidade da informação avaliados, restando na quinta colocação.

Palavras-chave: Transparência. Qualidade da Informação. Governo Aberto. Dados Abertos. Governo Eletrônico. Prestação de Contas. *Accountability*. Controle Social.

1 Introdução

A partir da Constituição Federal de 1988, o acesso à informação passou a ser um direito fundamental estabelecido por meio do art. 5º, XXXIII, garantindo ao cidadão o direito de ter acesso às informações de seu interesse perante os órgãos públicos

Art 5º, XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Trata-se de um direito que atua de modo positivo na proteção e no desenvolvimento de toda a sociedade, viabilizando inclusive a realização de outros direitos.

No conteúdo desse direito está inserido um leque de princípios legais que visam a “assegurar que qualquer pessoa ou organização tenha acesso a dados sobre si mesma que tenham sido coletados e estejam armazenados em arquivos e bancos de dados governamentais e privados”, além de informações públicas que disponham sobre o governo, a administração pública e o país, ressalvados “o direito à privacidade, o sigilo comercial e os segredos governamentais previstos em lei” (CEPIK, 2000, p. 4).

Desde a entrada em vigor do novo arcabouço constitucional, diversos outros dispositivos legais potencializaram esse importante direito para fomentar o controle social. A lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seus artigos 48 e 49, estabeleceu normas para garantir a transparência da gestão fiscal, atribuindo aos entes federativos, a obrigação pela ampla divulgação, em meios eletrônicos de acesso público, de relatórios e informações pertinentes a sua execução orçamentário-financeira.

A lei complementar nº 131/2009 acrescentou alguns dispositivos à LRF, com destaque para a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Recentemente, por meio da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), houve um avanço importante no sentido de regulamentar prazos, sanções e sigilos, de modo que toda a administração pública, em todos os poderes e entes federativos, se viu obrigada a montar uma estrutura adequada e capaz de atender às demandas conforme os ditames legais.

A Lei de Acesso à Informação veio a fortalecer o controle social que “consiste na possibilidade de o povo exercer algum tipo de controle não jurídico” sobre a ação da Administração (BARCELLOS, 2008, p. 81).

Cumpra observar também que em 20 de setembro de 2011, o Brasil, como um dos oito países fundadores da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* - OGP), assinou a Declaração de Governo Aberto e apresentou o seu Plano de Ação, no qual fortalece o compromisso na busca por transparência, participação social, *accountability* e a prevenção e combate à corrupção.

Nesse contexto em que a sociedade demanda mais transparência por informações relativas à administração pública e ocorre o surgimento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em especial a popularização da internet, surge a ideia de governo eletrônico, visando ao atendimento de três preceitos básicos de democracia: transparência, responsividade e *accountability* (frequentemente traduzido como prestação de contas).

A partir de 2006, por meio de seus portais de transparência, cuja convenção estabeleceu um padrão de endereço eletrônico (www.transparencia.uf.gov.br), cada ente federativo passou a disponibilizar dados sobre a execução orçamentário-financeira, de modo que o cidadão se apropriasse das informações para desempenhar o desejado controle social. Ainda que atualmente todos os Estados obedeçam minimamente à disponibilização de um conjunto de dados, a preocupação passa a ser quanto à qualidade da informação. Será que as informações disponibilizadas são consistentes, abrangentes e confiáveis? Elas são adequadas para a finalidade a que se propõe? É possível compreendê-las?

Portanto, evidencia-se que já há bastante informação disponível, ainda que não se possa afirmar categoricamente que todas as informações possíveis estejam divulgadas, mas a sua qualidade precisa ser avaliada. A quantidade não necessariamente implica qualidade. Sob a perspectiva do usuário que interage com a administração pública por meio do portal da transparência, Nielsen (apud BORJA, 2003, p. 168) ressalta: “Não é o que você pensa sobre o seu site que conta, mas sim o que os utilizadores pensam dele”.

Dessa forma, o presente trabalho se baseia em um *framework* adaptado para avaliar a qualidade da informação disponível em treze portais de transparência nacionais.

A sessão dois apresenta uma visão geral sobre governo eletrônico, governo aberto, *accountability* e transparência. Na sessão três, aspectos relacionados a qualidade da informação são apresentados. A sessão quatro aborda a metodologia empregada na avaliação dos portais, com ênfase para o *framework* adaptado. A sessão cinco apresenta os resultados e

o ranking dos portais segundo *framework* escolhido e, por fim, são apresentadas as considerações finais sobre o tema.

2 Governo eletrônico, governo aberto, *accountability* e transparência

Os temas governança, ética, transparência e responsabilidade ou prestação de contas, segundo dados da Rede de Administração Pública das Nações Unidas (*United Nations Public Administration Network* – UNPAN - 2012), começaram a receber atenção da comunidade mundial a partir do final da Guerra Fria, quando o processo de redemocratização ganhou relevância, transformando as relações entre Estado, mercado e sociedade civil, em paralelo à intensificação do intercâmbio de informações, de ideias, de capital, de mão-de-obra, de tecnologia, de difusão de valorização e preservação do meio ambiente, entre outros fatores de ordem comportamental. Decorreu que isso promoveu uma reestruturação dos Governos, no que tange ao fortalecimento de padrões mais elevados de ética, de transparência e de prestação de contas (*accountability*) do setor público.

Hoekman (2002) define Governança como o exercício de autoridade econômica, política e administrativa voltada para gestão dos negócios de uma comunidade em todos os níveis, o que compreende o uso de instrumentos variados, definição de processos e articulação de interesses de comunidades e de instituições, por intermédio de grupos, em conformidade aos dispositivos legais de direito, pelo cumprimento de obrigações e pela mediação das diferenças. Nesse sentido, a dita boa Governança se conecta à ideia de um sistema que promova, apoie e sustente o desenvolvimento humano, em especial para os menos favorecidos.

Odugbemi e Lee (2011), em um estudo do Banco Mundial, *Accountability Through Public Opinion: From Inertia to Public Action*, tratam a transparência como o coração da prestação de contas, pois partem da consideração que as leis de acesso à informação são insuficientes para a transparência. Eles se referem ao conhecimento para permitir ao cidadão atuar no exercício de seus direitos e ao Governo no sentido de dar capacitação para disponibilização de dados e de informação para envolvimento da sociedade no que tange à responsabilidade. Em particular, atribui especial importância à Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na oferta de soluções adequadas a essa finalidade. Esclarecem que, frequentemente, observam-se *websites* que disponibilizam parte da informação. Recomendam que se tenha uma central atuando como porta de entrada de dados *online*, com a organização dos dados relevantes, por categoria, acerca de uma questão específica, em um único local e, além disso, com instrumentos para compreensão da informação técnica, em um contexto, ou seja, explicar quais as medidas e unidades ou pontos de referências, que permitam a identificação do que é ou não aceitável. Sugerem ainda que a prestação de contas precisa de

uma comunidade de prática, para organização e intermediação da informação das diferentes áreas de *accountability*. Por fim, concluem que é correto o exame da transparência no âmbito das instituições de prestação de conta, vez que a responsabilidade, por definição, está alicerçada no acesso à informação como componente, e que a prestação de contas existe quando uma das partes possui o direito de exigir respostas da outra, que, potencialmente está sujeita às sanções cabíveis, em decorrência da identificação de não conformidades.

A publicação do 7º Fórum Global de Reinvenção do Governo (2007), realizado em Viena, sobre a Administração Pública e Governança Democrática, focado no Governo para o Cidadão, tratou da tipificação da prestação de contas (responsabilidade ou *accountability*), a saber:

- 1) Financeira: implica obrigação de reportar o uso dos recursos públicos – ligado ao conceito de transparência;
- 2) Política: envolve métodos normativos ou abertos para verificação ou controle da partilha do poder, de sanções ou recompensas dos servidores públicos que ocupam cargos de confiança;
- 3) Administrativa: sistema de controle interno do governo, que inclui padronização da prestação de serviço e de incentivos, código de ética e revisão administrativa.

Misra (2007), ao fazer referência à Administração Pública centrada no cidadão, cita os principais elementos e a respectiva fundamentação, abordando pontos que interessam a esse trabalho:

- 1) Governo responsável e transparente: consiste em questões de responsabilidade, de delegação e de transparência;
- 2) Administração orientada para resultados: movimento de processos de prestação de contas para a responsabilização de produtividade e de governança transacional para governança transformadora;
- 3) Tomada de decisão centrada no cidadão: redução de atrasos e rapidez na entrega de serviços, intervenções progressivas para fazer a administração mais orientada para resultado, com simplificação de processos, consulta de grupos-alvo e flexibilidade institucional na implementação da personalização das necessidades de locais;
- 4) Grupos de usuários na tomada da decisão: fortalecimento de decisões centradas no cidadão, o que implica a sua respectiva capacitação, acesso, coleta/consulta de retorno e de sugestões;

- 5) Liberdade de informação para o cidadão, incentivo ao acesso de dados não classificados, divulgação de informação e transparência como complemento do direito de acesso à informação.

Dessa forma, pode-se afirmar que a Governança Pública é participativa, acessível, transparente, efetiva, justa e plural, o que diz respeito ao Estado de Direito, que assegura a política, as prioridades socioeconômicas sustentáveis, no amplo consenso da sociedade democrática. Nessa perspectiva, a ética se refere à conduta moral no exercício da atividade pública e a transparência permite o controle da gestão pública, por intermédio de instrumentos de *accountability*, ou seja, de prestação de contas, de responsabilização financeira, política e administrativa, de instituições e de autoridades públicas.

Dentro do contexto de Governo Eletrônico, o uso da TIC aparece como uma importante ferramenta de desenvolvimento do setor público, pois impacta indivíduos, grupos ou comunidades e afeta as estruturas através da transparência. O acesso à informação pública, para o público, aumenta não só a consciência das demandas, mas também dos direitos e obrigações dos cidadãos e do compromisso dos servidores públicos, de modo que o resultado é agregar o valor no nível dos serviços.

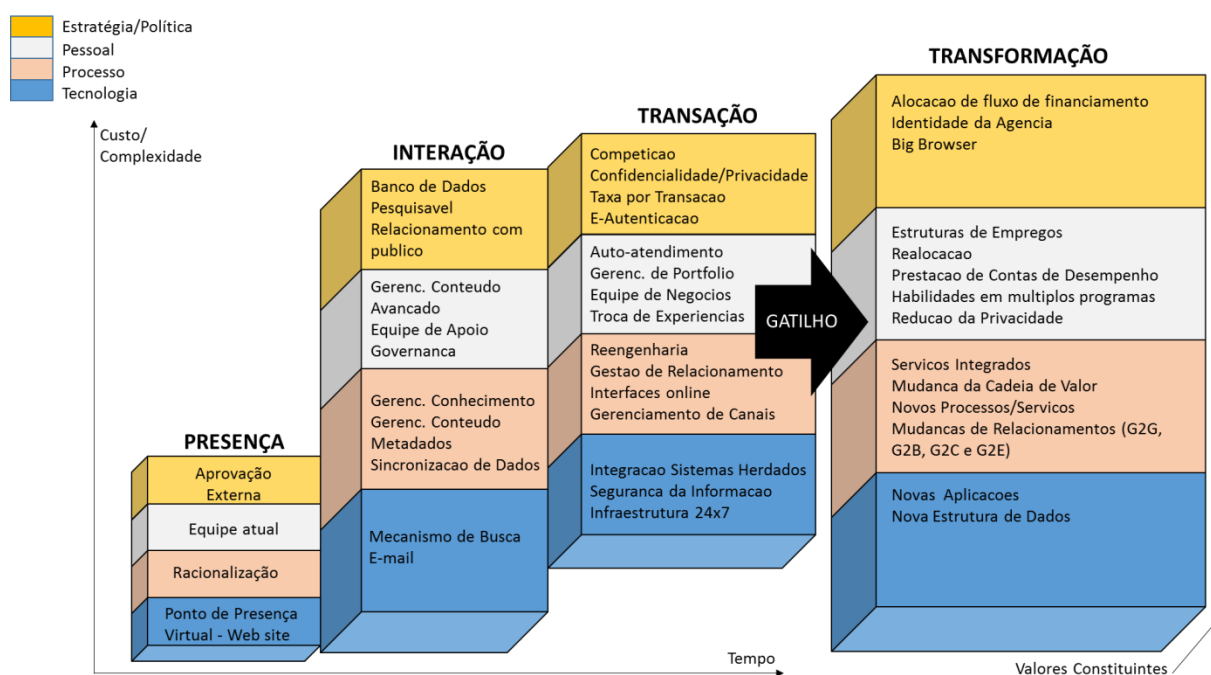
Vale destacar que uma importante distinção entre os termos e-Governo e e-Democracia, apontada pela Fundação Bertelsmann (2006). E-Governo expressa as diferentes oportunidades disponíveis de interação com o cidadão e a e-Democracia corresponde ao resultado da informação digital-transparência do processo político e do exercício da influência política-participação do cidadão no Governo e de outros entes envolvidos na formação da opinião pública. Portanto, a e-Transparência se insere no contexto da e-Democracia, que se consolida mediante instrumentos de e-Participação, o que implica oferta de participação política aos cidadãos, através do uso de TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação, para o estabelecimento de uma nova cultura administrativa e de tomada de decisão, de prestação de contas e de responsabilização.

Os objetivos gerais das estratégias de Governo Eletrônico (*e-Gov*) ou Governo Móvel (*m-Gov*) se valem dos preceitos dirigidos às tipologias de relacionamento apontadas pelo *Gartner Group* (2000):

- 1) Presença: informações genéricas que têm o intuito de promover aceitação e incentivar a comunicação, unidirecional, com o público;

- 2) Interação: por oferecer informações e formulários de documentos distintos ao cidadão, além de *links* que remetem para outros sites relacionados;
- 3) Transação: institui o autosserviço que pode ser totalmente concluído por dispositivos móveis;
- 4) Transformação: compreende a transformação das bases de administração e de prestação de serviços públicos. Trata-se do nível mais alto e, portanto, mais alinhado ao conceito de governança, envolvendo a reinvenção de como as funções do governo são concebidas e organizadas.

Figura 1: As quatro fases do e-Governo.



Fonte: Adaptado de BAUM, C.; DI MAIO, A., 2000.

Nesse processo de evolução tecnológica da Administração Pública, os elementos transparência, participação, colaboração e engajamento, instrumentalizados por intermédio das TICs, são necessários à adoção de um modelo de Governo Aberto, já fortemente adotado em vários países, como o Reino Unido.

Conforme assevera Avgerou e outros (2005), o processo de implementação do governo eletrônico está associado a diversos benefícios:

- nos serviços que os governos disponibilizam aos cidadãos, tais como mais informação sobre serviços, e maior efetividade na implementação de políticas fiscais e sociais;

- na condução da Administração Pública, proporcionando maior eficácia e melhor prestação de contas;

- na capacidade do Estado para promover o desenvolvimento, na consolidação da sua defesa, fortalecimento da democracia, na criação de programas para diminuição da pobreza e distribuição de renda.

O que se sabe, na verdade, é que o alcance da modernização desejada no Governo exige organização do fluxo da informação e de comunicação, infraestrutura tecnológica, adequação de processos e um conjunto de condições ao estabelecimento de um modelo de Governo Aberto, com incentivo à geração de valor de modo compartilhado.

Segundo Agune e outros (2010), Governo Aberto é um conceito utilizado mais recentemente para expressar a “disponibilização, através da Internet, de informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade”.

3 Qualidade de dados

Na sessão anterior, é interessante notar que o movimento das duas últimas décadas foi no sentido de obrigar os governos a divulgarem as informações. O estágio atual, compatível com a ideia de Governo Aberto, se refere à qualidade do que está atualmente disponível, de modo que inclusive por meio de dados abertos, é importante assegurar que os dados disponibilizados permitirão atingir o objetivo desejado pelo cidadão.

Para o presente trabalho, que se propõe a observar e avaliar os portais de transparência não apenas pela simples disponibilização dos dados, um aspecto relevante é quanto à qualidade dos dados apresentados.

Não há uma definição única sobre qualidade de dados que seja plenamente aceita entre os pesquisadores acadêmicos dessa disciplina, conforme assevera (KLEIN, 1999). A qualidade de dados tem sido abordada em diversas áreas incluindo estatística, gestão e informática (BATINI et al, 1998). Normalmente, o seu conceito é relacionado somente a *accuracy* (exatidão dos dados), entretanto, em definições mais modernas, conforme Pipino, Lee e Wang (2002), é mais que isso, pois envolve um conceito multidimensional, como *completeness* (perfeição, plenitude e totalidade), *consistency* (consistência e coerência) e *currency* (atualização). Segundo eles, o assunto pode ser resumido por uma ótica focada no usuário, destacando que qualidade de dados é “quando o dado está apto para ser usado”. Redman (1999) chega à seguinte definição baseada em Joseph Juran (1999):

“dados são de alta qualidade quando estão aptos para os objetivos pretendidos em operações, tomada de decisão e planejamento. Eles são considerados aptos para uso quando estão livres de defeitos e possuem as características desejadas”.

Nesse ponto, é importante ressaltar que é possível que um dado seja considerado apropriado para um tipo de uso e não seja para outro tipo. Oleto (2006, p. 61) enfatiza que qualidade é um conceito simples pelo senso comum, mas de difícil definição rigorosa e que “a percepção da qualidade não é nítida por parte do usuário da informação”. Segundo Favaretto (2007, p. 345), essa abordagem com ênfase no usuário significa que “o que pode ser considerado uma boa informação em um caso pode não ser suficiente em outro caso”.

No caso desse trabalho, isto é de fato relevante porque o público-alvo de um portal da transparência é bastante heterogêneo. Ainda assim, a metodologia não foi adaptada para abarcar também esse tipo de situação, sobretudo por conta da dificuldade de aplicação dentro do período de tempo estimado para a realização do trabalho.

No contexto Brasil, o monitoramento da qualidade dos dados dos portais de transparência é bastante incipiente. As pesquisas acadêmicas relacionadas ao tema são intensas quando se referem a aspectos teóricos sobre transparência, democracia e governo eletrônico, porém ainda há poucas pesquisas com aplicação de metodologias de avaliação da qualidade dos dados. Cabe destacar, todavia, que o Índice de Transparência da Organização Não-Governamental Contas Abertas, tem se tornado uma referência nacional, já em sua terceira edição.

Quanto à análise da qualidade da informação, vale referir o estudo realizado por Lima e Maçada (2007), que analisaram o modelo de qualidade da informação baseado em Lee et al. (2002) em bancos públicos. Também é o caso de Favoretto (2007) que analisou um *data warehouse* de uma indústria farmacêutica.

A seguir, é apresentado o método utilizado para avaliar os portais sob o ponto de vista de qualidade dos dados, baseando-se em um *framework* adaptado a cumprir o objetivo proposto no trabalho.

4 Método

A pesquisa avaliou a qualidade da informação disponibilizada nos principais portais de transparência estaduais, incluindo também o do governo federal. A análise selecionou os portais dos onze Estados com maior PIB, segundo relatório Contas Regionais do Brasil 2010 (IBGE, 2014), além do Estado do Pará, que possui o maior PIB da Região Norte e não figura na lista dos onze inicialmente selecionados, mais a União. Portanto, além do portal do governo federal, os Estados escolhidos foram: SP, RJ, MG, RS, PR, SC, DF, BA, GO, PE, ES e PA.

O período de avaliação foi: 14 a 25 de abril de 2014. Cada portal foi acessado em pelo menos três momentos diferentes, a fim de reduzir os erros das análises.

Inicialmente, buscou-se avaliar qual *Framework* seria mais adequado para a avaliação proposta na pesquisa. Após selecionar o *Framework* proposto por EPPLER (2006), buscou-se compreender como ele poderia ser aplicado para avaliar a qualidade das informações dos portais. Em seguida, foram feitas adaptações, de modo a compor um *checklist* objetivo, capaz de permitir comparação entre os portais.

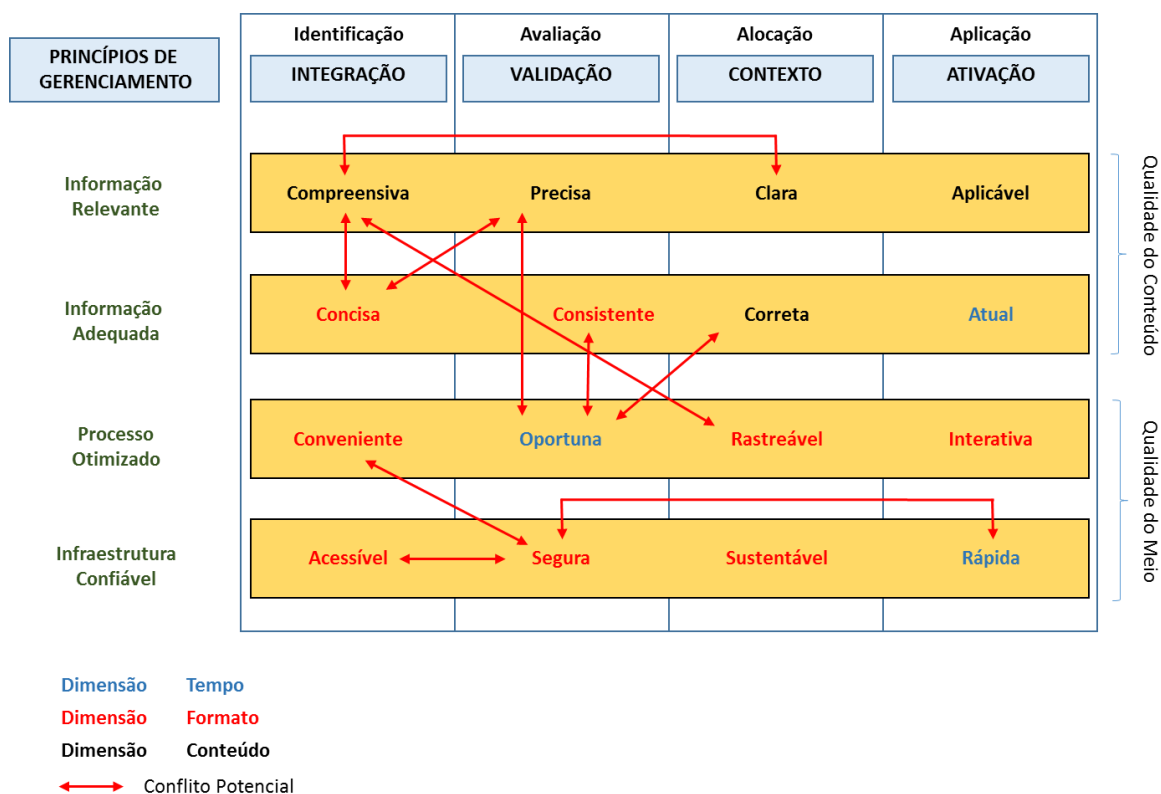
A partir da aplicação em cada portal, os dados foram analisados e comparados para montar a classificação apresentada na sessão cinco.

4.1 *Framework*

Nesse sentido, o *framework* original (figura 2) consiste em quatro elementos principais:

1. Estrutura vertical: dividido em quatro níveis ou visões de qualidade da informação que por sua vez categoriza critérios de acordo com a sua relação com o público-alvo, o produto da informação, o processo da informação e a sua infraestrutura;
2. Estrutura horizontal: dividida em quatro fases que representam o ciclo de vida da informação sob o ponto de vista do usuário – a informação é pesquisada e encontrada, avaliada, adaptada ao novo contexto e aplicada;
3. Critérios: inseridos ao longo das fases de acordo com o seu grau de importância. Por uma questão de simplicidade e simetria, são definidos dezesseis critérios divididos em quatro níveis;
4. Princípios: estabelece de que forma o critério pode ser melhorado, ajudando a otimizar a qualidade da informação em cada fase.

Figura 2: Framework de qualidade da informação.



Fonte: Adaptado de EPPLER (2006).

Segundo o próprio autor, a estrutura vertical prevê uma sequência cronológica sob o ponto de vista do uso da informação que, ao ser disponibilizada, deve ser capaz de responder às necessidades do usuário seguindo uma lógica gradativa de necessidade: achar, entender e avaliar, adaptar para o contexto desejado e aplicar de maneira correta. Para tal, há uma pergunta-chave para cada componente:

- *Identification* (identificação): Onde está a informação que eu preciso?
- *Evaluation* (avaliação): Posso confiar nela?
- *Allocation* (adaptação): Posso adaptá-la para a minha necessidade?
- *Application* (aplicação): Qual a melhor forma de usá-la?

4.2 Adaptações

Com o objetivo de facilitar e objetivar a avaliação dos portais de transparência com base no *framework* proposto por EPPLER (2006), para cada critério foi estabelecida uma lista de itens, compondo um *checklist*, para verificar o grau de atendimento do portal.

Dessa forma, cada um dos 16 critérios da matriz é utilizado para avaliar a qualidade da informação. A cada um dos critérios, este trabalho acrescentou, na coluna três da tabela abaixo, os pontos de verificação.

Tabela 1: Critérios e seus respectivos itens utilizados para avaliação dos portais.

Critério	Pergunta	Aspectos objetivos
<p><i>Abrangência</i> (<i>Comprehensiveness</i>)</p>	<p>O escopo da informação é abrangente o suficiente (existe informação de mais ou de menos)?</p>	<p>Deve verificar se possui ou não possui informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução orçamentária; - Classificação Orçamentária; - Receita; - Benefícios Fiscais; - Licitação; - Convênios; - Contratos; - Leis e relatórios orçamentários; - Diárias; - Precatórios; - Servidores; - Patrimônio. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se 1 ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 12 pontos.</p>
<p><i>Precisão</i> (<i>Accuracy</i>)</p>	<p>A informação é precisa, detalhada e próxima o suficiente da realidade?</p>	<p>Trata das informações do critério anterior, porém apresentadas de maneira detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução orçamentária: fases da despesa incluindo empenho, liquidação, pagamento, além de dados sobre restos a pagar; - Classificação orçamentária: órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, ação, subtítulo, natureza da despesa (categoria econômica,

		<p>grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa e subelemento da despesa) e fonte de recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receita: órgão/unidade gestora arrecadadora, origem, valor previsto, valor arrecadado. - Benefícios fiscais: pessoas beneficiadas, normativos relacionados, valores não arrecadados e período da concessão. - Licitação: documento do edital de licitação, participantes (não apenas os vencedores), contrato e execução orçamentário-financeira. - Convênios: documento do convênio, concedente, convenente, responsável, datas de referência, vigência, objeto, justificativa, situação atual e valores. - Contratos: documento do contrato, objeto, órgão contratante, pessoa contratada, finalidade, valor e período de vigência. - Leis e Relatórios Orçamentários: Balanço Geral do Estado, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Relatório de Resultado da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. - Diárias: beneficiário, empenho, quantidade de diárias, deslocamento, motivo, ação, valor e comprovantes. - Precatórios: acesso à consulta sobre situação de precatórios e RPV (requisição de pequeno valor); - Servidores: nome, cargo e salário detalhado. - Patrimônio: descrição, localização, área, tipo e valor.
--	--	--

		<p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se 1 ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 12 pontos.</p>
<p><i>Clareza</i> (Clarity)</p>	<p>A informação é compreensível para o público-alvo?</p>	<p>Em geral, verificar se a <u>linguagem</u> é compreensível e se possui <u>ferramentas de ajuda</u> para compreensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixa de comentários para os termos técnicos, tipo <i>hint</i>. - Linguagem didática; - Manual de navegação; - Glossário; - Perguntas Frequentes; - Vídeos ou Cartilhas explicativas; - Fale Conosco. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se 1 ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 07 pontos.</p>
<p><i>Aplicabilidade</i> (Applicability)</p>	<p>A informação pode ser diretamente aplicada? Ela é útil?</p>	<p>Verificar elementos que demonstram aplicabilidade pelo usuário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - área de <u>aplicativos</u> desenvolvidos pelos usuários; - dados <u>geolocalizados</u>; - se há <u>recomendação</u> de uso das informações disponibilizadas. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se um ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 03 pontos.</p>
<p><i>Concisão</i> (Conciseness)</p>	<p>A informação é direta ao ponto, sem elementos desnecessários?</p>	<p>Refere-se à <u>quantidade de cliques</u> para se chegar à consulta desejada. Aqui, a análise se restringiu à informação sobre qual o valor gasto pelo ente federativo (Poder Executivo) no último mês:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até dois cliques;

		<ul style="list-style-type: none"> - entre três e cinco cliques; - mais de cinco cliques. <p><u>Observação:</u> Diferentemente dos outros critérios, a pontuação deste obedece a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até dois cliques: 1 ponto; - entre três e cinco cliques: 05 ponto; - mais de cinco cliques: 0 ponto; <p>A pontuação máxima é de 1 ponto.</p>
<i>Consistência (Consistency)</i>	A informação é livre de contradições e rupturas de entendimento?	<p>Avaliação em relação à <u>disponibilização de documentos</u> relacionados a dois tipos de conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos; - Licitação. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se um ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 02 pontos.</p>
<i>Atualização (Currency)</i>	A informação é atualizada e não obsoleta?	<p>Análise a abrangência e o nível de atualização das informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Série histórica</u>: 4, 5, 6, 7, 8, 9 ou 10 anos ou mais; - <u>Frequência de atualização</u>, especificamente quanto aos dados dos gastos públicos: mais de 60 dias, entre 30 e 60 dias, entre 7 e 30 dias, entre 1 e 7 dias, até 1 dia. <p><u>Observação:</u> A pontuação desse critério é da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Série Histórica: se 10 anos, 1 ponto; senão, 0 ponto. - Frequência de atualização: se até 1 dia, 1 ponto; senão, 0 ponto. <p>A pontuação máxima é de 02 pontos.</p>

<p><i>Fidedignidade</i> (<i>Correctness</i>)</p>	<p>A informação é livre de distorção, viés ou erro?</p>	<p>Verificação da ocorrência de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - mais de três consultas com <u>erro de processamento</u>; - <u>informações não correspondentes</u> à consulta solicitada. <p><u>Observação</u>: Este critério tem uma lógica inversa. Se ele for atendido, equivale a 0 ponto, caso contrário, recebe um ponto.</p> <p>A pontuação máxima é de 02 pontos.</p>
<p><i>Conveniência</i> (<i>Convenience</i>)</p>	<p>A informação disponibilizada corresponde às necessidades do usuário?</p>	<p>Verificação se há <u>feedback</u> dos usuários quanto ao uso da informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pesquisa de satisfação e/ou enquete; - compartilhamento de consultas/dados por meio de redes sociais; - newsletters. <p><u>Observação</u>: A cada item atendido, atribui-se um ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 03 pontos.</p>
<p><i>Oportunidade</i> (<i>Timeliness</i>)</p>	<p>A informação é processada e entregue sem atraso?</p>	<p><u>Tempo de resposta</u> médio para as consultas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até dois segundos; - acima de dois segundos. <p><u>Observação</u>: A pontuação dos itens que compõem este critério obedece ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até dois segundos: 1 ponto; - acima de dois segundos: 0 ponto. <p>A pontuação máxima é de 01 ponto.</p>
<p><i>Rastreabilidade</i> (<i>Traceability</i>)</p>	<p>A fonte da informação é visível?</p>	<p>Para cada consulta, sempre que necessário, deve existir a <u>fonte da informação</u>.</p> <p>Além disso, verifica-se se a <u>trilha da consulta</u> é informada ao usuário.</p>

		<p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se um ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 02 pontos.</p>
<p><i>Interatividade</i> (<i>Interactivity</i>)</p>	<p>A visualização da informação pode ser modificada pelo usuário?</p>	<p>Análise da <u>interatividade</u> do portal por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gráficos dinâmicos; - Consultas dinâmicas; - Consulta avançada; - Ordenamento dos dados. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se um ponto. Nesse critério, a pontuação máxima é de 04 pontos.</p>
<p><i>Acessibilidade</i> (<i>Accessibility</i>)</p>	<p>A informação é altamente disponível para o usuário, sem que ocorra interrupção?</p>	<p>Para pontuar, não deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Indisponibilidade</u> por mais de um dia para consulta, durante o período de avaliação. <p>Além disso, aqui é avaliado se o portal permite/possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>download</u> das bases de dados consultadas em formato txt, rtf, csv, xls ou odf; - catálogo de <u>dados abertos</u>; - acesso via <u>webservice</u>. <p><u>Observação:</u> A cada item atendido, atribui-se um ponto, exceto o primeiro item que trata da indisponibilidade, que para pontuar deve não ser atendido. Nesse critério, a pontuação máxima é de 04 pontos.</p>
<p><i>Segurança</i> (<i>Security</i>)</p>	<p>A informação é protegida contra perda ou acesso não autorizado?</p>	N/A
<p><i>Sustentabilidade</i></p>	<p>A base de dados pode ser organizada e atualizada em</p>	N/A

<i>(Maintainability)</i>	um processo contínuo?	
<i>Velocidade (Speed)</i>	A infraestrutura de acesso é compatível com o tempo de resposta desejado?	N/A

Em função da inviabilidade de coletar informações a respeito de alguns critérios, já que necessitariam de evidenciação por parte da área de tecnologia de cada órgão responsável pelo seu portal (não é possível checar externamente), estes foram representados com N/A (não se aplica).

Portanto, tendo em vista os critérios compostos pelos seus itens, tem-se que a pontuação máxima é de 55 pontos.

5 Análise dos Dados

A partir da consulta sistematizada dos treze portais selecionados para análise, foi possível avaliar o grau de atingimento para cada critério do *framework*. A tabela 01 apresenta um breve comentário sobre cada um dos critérios, destacando os que obtiveram a melhor nota. Em seguida, foi montado um *ranking* dos portais com base na metodologia sugerida para avaliação da qualidade da informação. Cumpre observar que o trabalho não se propõe a avaliar os portais sob a ótica de *visual/design*, mas apenas quanto a aspectos relacionados à disponibilização das informações e suas diferentes dimensões da qualidade.

Os portais avaliados encontram-se nos seguintes endereços eletrônicos relacionados no quadro abaixo:

Quadro 1: Portais e seus respectivos endereços eletrônicos. Acesso em Abril/2014.

Estado	Endereço Eletrônico
Bahia	http://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/tbweb/modulos/home/main.aspx
Distrito Federal	www.transparencia.df.gov.br
Espírito Santo	www.transparencia.es.gov.br
Goiás	www.transparencia.go.gov.br
Minas Gerais	www.transparencia.mg.gov.br
Pará	www.transparencia.pa.gov.br
Paraná	www.transparencia.pr.gov.br
Pernambuco	www.transparencia.pe.gov.br
Rio de Janeiro	www.transparencia.rj.gov.br
Rio Grande do Sul	www.transparencia.rs.gov.br
Santa Catarina	www.transparencia.sc.gov.br
São Paulo	www.transparencia.sp.gov.br
União	www.portaltransparencia.gov.br

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir dos aspectos objetivos elaborados na metodologia apresentada na sessão quatro e a consulta a cada Portal de Transparência, foi possível elaborar uma avaliação individual para cada critério, conforme segue no quadro abaixo:

Quadro 2: Análise para cada critério do Framework.

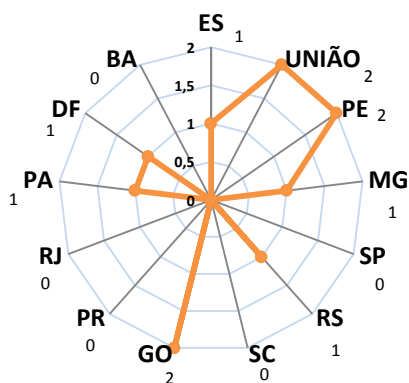
Critério	Análise																																																																																																																																																																																						
<p style="text-align: center;">Abrangência</p> <table border="1" style="display: none;"> <caption>Score Data for 'Abrangência'</caption> <thead> <tr> <th>Ente</th> <th>Item 1</th> <th>Item 2</th> <th>Item 3</th> <th>Item 4</th> <th>Item 5</th> <th>Item 6</th> <th>Item 7</th> <th>Item 8</th> <th>Item 9</th> <th>Item 10</th> <th>Item 11</th> <th>Item 12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIÃO</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>PE</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>MG</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>11</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>11</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>SC</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>GO</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>8</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>PA</td> <td>8</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>DF</td> <td>8</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>BA</td> <td>5</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>ES</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>	Ente	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	UNIÃO	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	PE	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	MG	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	SP	11	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	RS	11	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	SC	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	GO	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	PR	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	RJ	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	PA	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	DF	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	BA	5	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	ES	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10	<p>Nenhum ente federativo cobre todos os doze itens mínimos definidos como adequados para constar em um portal de transparência. O item mais ausente se refere a Benefícios Fiscais, justificado, sobretudo por conta da Guerra Fiscal que, pelos seus aspectos econômicos, assombra o Pacto Federativo. Outro item que, apesar de interesse específico, também obtém fraco desempenho, é o de Precatórios, no qual apenas quatro portais apresentam uma área dedicada, por meio de acesso à consulta, a essa informação.</p>
Ente	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12																																																																																																																																																																											
UNIÃO	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
PE	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
MG	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
SP	11	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
RS	11	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
SC	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
GO	9	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
PR	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
RJ	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
PA	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
DF	8	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
BA	5	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
ES	10	10	10	11	11	9	9	8	8	8	5	10																																																																																																																																																																											
<p style="text-align: center;">Precisão</p> <table border="1" style="display: none;"> <caption>Score Data for 'Precisão'</caption> <thead> <tr> <th>Ente</th> <th>Item 1</th> <th>Item 2</th> <th>Item 3</th> <th>Item 4</th> <th>Item 5</th> <th>Item 6</th> <th>Item 7</th> <th>Item 8</th> <th>Item 9</th> <th>Item 10</th> <th>Item 11</th> <th>Item 12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIÃO</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>PE</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>MG</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>SC</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>GO</td> <td>6</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>6</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>7</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>PA</td> <td>4</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>DF</td> <td>7</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>BA</td> <td>1</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>ES</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>9</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> </tbody> </table>	Ente	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	UNIÃO	8	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	PE	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	MG	8	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	SP	10	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	RS	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	SC	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	GO	6	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	PR	6	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	RJ	7	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	PA	4	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	DF	7	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	BA	1	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	ES	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9	<p>Em termos de precisão da informação, considerando não apenas a disponibilização dos dados, mas também o seu nível de detalhamento, o destaque negativo é o Estado da Bahia que obedece a apenas um dos itens. Por outro lado, São Paulo é o ente que mais atende à necessidade detalhada dos seus usuários. Novamente Benefícios Fiscais é o item que sobressai, no qual nenhum ente apresenta informações de modo devidamente detalhado.</p>
Ente	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12																																																																																																																																																																											
UNIÃO	8	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
PE	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
MG	8	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
SP	10	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
RS	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
SC	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
GO	6	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
PR	6	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
RJ	7	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
PA	4	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
DF	7	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
BA	1	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											
ES	9	9	9	10	9	6	6	7	4	7	1	9																																																																																																																																																																											

<p style="text-align: center;">Clareza</p> <table border="1"> <caption>Clareza Scores</caption> <thead> <tr> <th>Estado/Entidade</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ES</td><td>6</td></tr> <tr><td>PE</td><td>6</td></tr> <tr><td>UNIÃO</td><td>6</td></tr> <tr><td>MG</td><td>6</td></tr> <tr><td>SP</td><td>4</td></tr> <tr><td>RS</td><td>4</td></tr> <tr><td>SC</td><td>4</td></tr> <tr><td>GO</td><td>5</td></tr> <tr><td>PR</td><td>4</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>3</td></tr> <tr><td>PA</td><td>5</td></tr> <tr><td>DF</td><td>4</td></tr> <tr><td>BA</td><td>2</td></tr> </tbody> </table>	Estado/Entidade	Pontuação	ES	6	PE	6	UNIÃO	6	MG	6	SP	4	RS	4	SC	4	GO	5	PR	4	RJ	3	PA	5	DF	4	BA	2	<p>O Portal da União é, sem dúvida, o que mais se preocupa em disponibilizar ferramentas para estimular a compreensão sobre conceitos e formas de consultar as informações publicadas. Ainda que outros Estados tenham atingido a mesma pontuação, considerando que o caráter educativo é a essência desse critério, os vídeos e as cartilhas publicadas pelo seu portal são referência para todos os outros.</p>
Estado/Entidade	Pontuação																												
ES	6																												
PE	6																												
UNIÃO	6																												
MG	6																												
SP	4																												
RS	4																												
SC	4																												
GO	5																												
PR	4																												
RJ	3																												
PA	5																												
DF	4																												
BA	2																												
<p style="text-align: center;">Aplicabilidade</p> <table border="1"> <caption>Aplicabilidade Scores</caption> <thead> <tr> <th>Estado/Entidade</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ES</td><td>0</td></tr> <tr><td>PE</td><td>1</td></tr> <tr><td>UNIÃO</td><td>1</td></tr> <tr><td>MG</td><td>2</td></tr> <tr><td>SP</td><td>0</td></tr> <tr><td>RS</td><td>0</td></tr> <tr><td>SC</td><td>1</td></tr> <tr><td>GO</td><td>1</td></tr> <tr><td>PR</td><td>0</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>0</td></tr> <tr><td>PA</td><td>0</td></tr> <tr><td>DF</td><td>0</td></tr> <tr><td>BA</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>	Estado/Entidade	Pontuação	ES	0	PE	1	UNIÃO	1	MG	2	SP	0	RS	0	SC	1	GO	1	PR	0	RJ	0	PA	0	DF	0	BA	0	<p>O objetivo desse critério é verificar a aplicabilidade das informações disponibilizadas no portal. Nesse aspecto, MG se destaca por disponibilizar dados abertos e orientações sobre <i>webservices</i>, permitindo ao cidadão escolher a melhor forma de usar a informação. Com isso, considera-se que os dados ali disponibilizados podem servir para serem mais bem utilizados (aplicabilidade) para a realidade de cada usuário.</p> <p>Interessante notar que nenhum portal de transparência apresenta uma área dedicada a aplicativos gerados pela sociedade. Certamente, essa iniciativa proporcionaria um avanço significativo o controle social colaborativo.</p>
Estado/Entidade	Pontuação																												
ES	0																												
PE	1																												
UNIÃO	1																												
MG	2																												
SP	0																												
RS	0																												
SC	1																												
GO	1																												
PR	0																												
RJ	0																												
PA	0																												
DF	0																												
BA	0																												

<p style="text-align: center;">Concisão</p>	<p>Aqui, vale a praticidade para a obtenção da informação, mais precisamente dos gastos totais do Poder Executivo em determinado período. A maioria dos entes atendeu a esse item.</p>
<p style="text-align: center;">Consistência</p>	<p>A fim de verificar se as informações disponibilizadas sobre contratos e licitações são consistentes com os dados da execução orçamentário-financeira, o critério verifica se os documentos comprobatórios são disponibilizados. Apenas MG, ES e PR publicam, em seus portais, os documentos que permitem avaliar a consistência dos dados apresentados.</p>
<p style="text-align: center;">Atualidade</p>	<p>Cumprir observar nesse critério o quão atualizada e abrangente é a informação publicada, de modo que ao cidadão seja possível fazer comparações entre governos, por exemplo. A maioria atingiu a pontuação máxima, que significa dizer que possuem dados com uma série histórica contemplando de 10 ou mais anos. Também disponibilizam, em geral, informações atualizadas até o dia anterior.</p>

<p style="text-align: center;">Fidedignidade</p> <table border="1"> <caption>Data for Fidedignidade Radar Chart</caption> <thead> <tr> <th>Estado</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ES</td><td>2</td></tr> <tr><td>UNIÃO</td><td>2</td></tr> <tr><td>PE</td><td>2</td></tr> <tr><td>MG</td><td>2</td></tr> <tr><td>SP</td><td>2</td></tr> <tr><td>RS</td><td>2</td></tr> <tr><td>SC</td><td>2</td></tr> <tr><td>GO</td><td>1</td></tr> <tr><td>PR</td><td>2</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>PA</td><td>1</td></tr> <tr><td>DF</td><td>1</td></tr> <tr><td>BA</td><td>2</td></tr> </tbody> </table>	Estado	Nota	ES	2	UNIÃO	2	PE	2	MG	2	SP	2	RS	2	SC	2	GO	1	PR	2	RJ	2	PA	1	DF	1	BA	2	<p>A grande maioria dos portais não apresentou erros de processamento, ou seja, as consultas funcionaram perfeitamente, sem que ocorra serviço negado. Também foi possível constatar que os portais, em geral, geram resultados com dados coerentes com a consulta a que se refere.</p>
Estado	Nota																												
ES	2																												
UNIÃO	2																												
PE	2																												
MG	2																												
SP	2																												
RS	2																												
SC	2																												
GO	1																												
PR	2																												
RJ	2																												
PA	1																												
DF	1																												
BA	2																												
<p style="text-align: center;">Conveniência</p> <table border="1"> <caption>Data for Conveniência Radar Chart</caption> <thead> <tr> <th>Estado</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ES</td><td>2</td></tr> <tr><td>UNIÃO</td><td>2</td></tr> <tr><td>PE</td><td>2</td></tr> <tr><td>MG</td><td>1</td></tr> <tr><td>SP</td><td>0</td></tr> <tr><td>RS</td><td>1</td></tr> <tr><td>SC</td><td>1</td></tr> <tr><td>GO</td><td>0</td></tr> <tr><td>PR</td><td>1</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>PA</td><td>0</td></tr> <tr><td>DF</td><td>0</td></tr> <tr><td>BA</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>	Estado	Nota	ES	2	UNIÃO	2	PE	2	MG	1	SP	0	RS	1	SC	1	GO	0	PR	1	RJ	1	PA	0	DF	0	BA	0	<p>A avaliação dos portais detectou que são poucos os que realmente possuem um nível de interatividade com os usuários a fim de identificar se as informações são compatíveis às necessidades.</p> <p>Apenas dois portais obtiveram a nota máxima a este critério: União e Espírito Santo.</p>
Estado	Nota																												
ES	2																												
UNIÃO	2																												
PE	2																												
MG	1																												
SP	0																												
RS	1																												
SC	1																												
GO	0																												
PR	1																												
RJ	1																												
PA	0																												
DF	0																												
BA	0																												
<p style="text-align: center;">Oportunidade</p> <table border="1"> <caption>Data for Oportunidade Radar Chart</caption> <thead> <tr> <th>Estado</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ES</td><td>1</td></tr> <tr><td>UNIÃO</td><td>1</td></tr> <tr><td>PE</td><td>0,5</td></tr> <tr><td>MG</td><td>0,5</td></tr> <tr><td>SP</td><td>0,5</td></tr> <tr><td>RS</td><td>1</td></tr> <tr><td>SC</td><td>1</td></tr> <tr><td>GO</td><td>0,5</td></tr> <tr><td>PR</td><td>1</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>PA</td><td>0,5</td></tr> <tr><td>DF</td><td>1</td></tr> <tr><td>BA</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>	Estado	Nota	ES	1	UNIÃO	1	PE	0,5	MG	0,5	SP	0,5	RS	1	SC	1	GO	0,5	PR	1	RJ	1	PA	0,5	DF	1	BA	1	<p>Realizando testes de acesso em diversos horários e dias, dentro do período avaliado, verificou-se que a maioria dos portais atende satisfatoriamente a esse critério, no qual o tempo de resposta às consultas não ultrapassam dois segundos.</p>
Estado	Nota																												
ES	1																												
UNIÃO	1																												
PE	0,5																												
MG	0,5																												
SP	0,5																												
RS	1																												
SC	1																												
GO	0,5																												
PR	1																												
RJ	1																												
PA	0,5																												
DF	1																												
BA	1																												

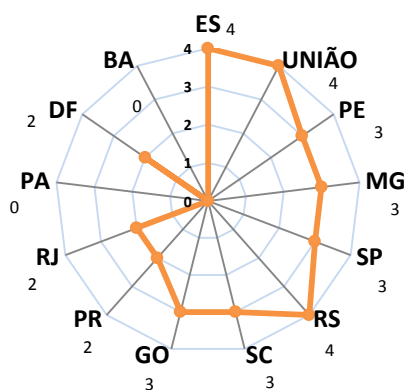
Rastreabilidade



Surpreendentemente, a maioria dos portais não informa a fonte da informação, nem ao menos em geral. O nosso olhar é para verificar se a cada consulta, a fonte da informação é divulgada, mas também consideramos os casos em que há pelo menos uma seção dentro do portal em que as fontes da consulta são divulgadas.

Por outro lado, a maioria dos portais, ao apresentar dados, especifica a trilha da consulta, de modo a facilitar a identificação, por parte do usuário, de onde ele se encontra dentro do portal.

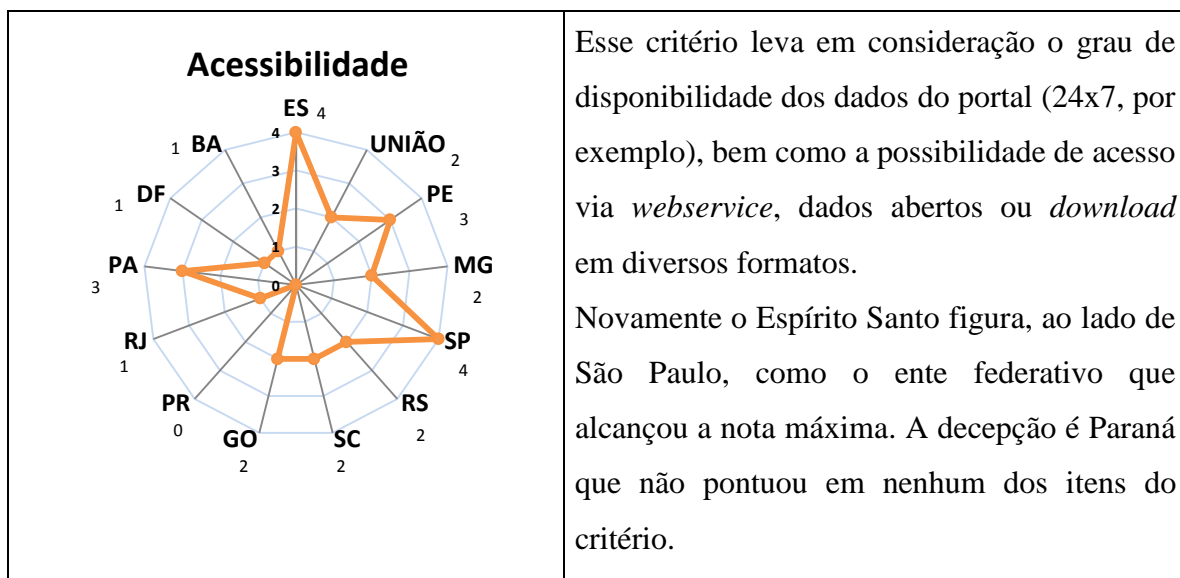
Interatividade



Dos portais pesquisados, apenas Pará e Bahia não disponibilizam consultas dinâmicas, aquelas em que é possível alterar parâmetros da pesquisa.

O que mais chamou atenção, é que menos da metade dos portais avaliados não permite o ordenamento dos dados consultados. Certamente esse é um recurso que facilita a visualização dos dados.

Por fim, apenas Espírito Santo, Rio Grande do Sul e União possuem todos os recursos do critério de Interatividade.



Fonte: Elaborado pelo autor.

As avaliações consolidadas para cada critério podem ser consultadas na tabela abaixo.

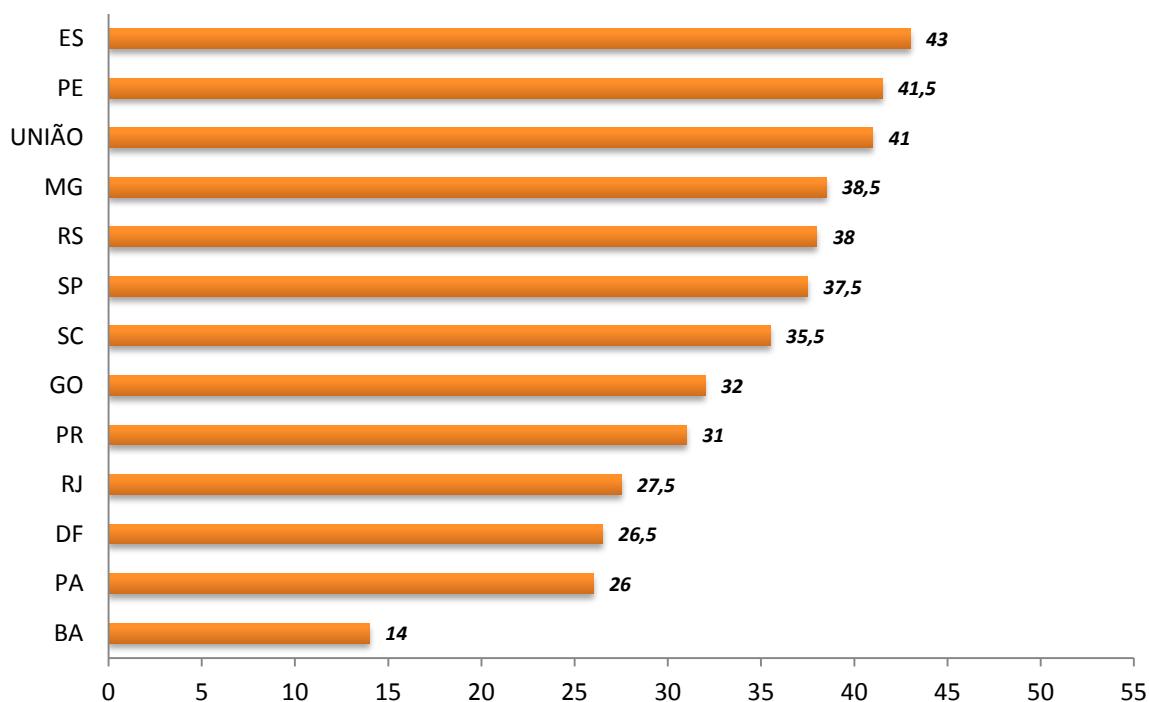
Tabela 2: Pontuação atribuída a cada Portal conforme os critérios estabelecidos.

	ES	PE	UNIÃO	MG	RS	SP	SC	GO	PR	RJ	DF	PA	BA
<i>Comprehensiveness</i>	10	10	9	9	11	11	9	9	10	8	8	8	5
<i>Accuracy</i>	9	9	8	8	9	10	9	6	6	7	7	4	1
<i>Clarity</i>	6	6	6	6	4	4	6	5	4	3	4	5	2
<i>Applicability</i>	0	1	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0
<i>Conciseness</i>	1	0	1	1	1	1	0,5	0,5	1	0,5	0,5	0,5	1
<i>Consistency</i>	2	1	1	2	0	1	0	1	2	0	1	1	0
<i>Currency</i>	2	1	2	1	2	2	1	1	2	2	0	2	1
<i>Correctness</i>	2	2	2	2	2	1	2	1	2	2	1	1	2
<i>Convenience</i>	1	2	2	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0
<i>Timeliness</i>	1	0,5	1	0,5	1	0,5	1	0,5	1	1	1	0,5	1
<i>Traceability</i>	1	2	2	1	1	0	0	2	0	0	1	1	0
<i>Interactivity</i>	4	3	4	3	4	3	3	3	2	2	2	0	0
<i>Accessibility</i>	4	3	2	2	2	4	2	2	0	1	1	3	1

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dessa forma, diante da avaliação realizada nos Portais de Transparência selecionados, o ranking final apresenta a classificação dos entes federativos, conforme figura abaixo.

Figura 3: Ranking final dos portais com base no *framework* utilizado.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo a metodologia empregada para avaliação da qualidade da informação, o portal que obteve o melhor resultado foi o do Estado do Espírito Santo. O Rio Grande do Sul ficou na 5ª colocação, o que representa um resultado mediano, em grande parte decorrente dos poucos avanços ocorridos desde o seu lançamento, em 2009.

6 Considerações finais

Não há dúvida que os governos, em geral, têm envidado esforços, sejam voluntários ou por determinação legal, para dar mais condições de transparência às contas públicas para a sociedade em geral. Muitas vezes são esforços não coordenados, ainda que na boa intenção de dar vazão ao pleito dos cidadãos, vide implementação da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação) nos entes federativos.

De qualquer forma, o que se observa é ainda um movimento dos entes federativos no sentido de disponibilizar os dados. O pressuposto para isso é que as informações estejam no mínimo eletronicamente disponíveis para, em seguida, serem preparadas para publicação nos Portais de Transparência. O paradigma da transparência, resquício de uma época de ditadura militar em que imperava a lei da censura, já parece não ser mais o grande entrave, sobretudo após a publicação da Lei de Acesso à Informação.

Entretanto, embora nos últimos dois anos tenha ocorrido uma tendência para publicação de dados abertos, o certo é que a sociedade, principalmente por meio das organizações não-governamentais, ainda impõem severas críticas a dois aspectos relevantes: a qualidade da informação *stricto-sensu* e os mecanismos empregados para facilitar o acesso e ensinar o cidadão quanto à aplicabilidade dos dados disponibilizados.

Quanto ao primeiro aspecto, a qualidade da informação *stricto-sensu*, ainda que estejamos falando de dados da execução orçamentário-financeira disponibilizados por meio dos Portais de Transparência, no qual exige-se, por determinação legal, o atendimento aos princípios da Contabilidade para garantir a fidedignidade dos dados publicados em demonstrativos e balanços, a qualidade da informação disponibilizada ainda é preocupante, visto que não raras vezes os números apresentados divergem conforme a fonte da consulta.

O segundo aspecto, não menos importante, tem caráter educativo, pois de nada adianta a publicação de um quantitativo gigantesco de dados se o seu objetivo final, o controle social, não é atingido. Sendo assim, impõe-se uma necessidade cada vez maior para os entes federativos no sentido de “ensinar a pescar”. Trata-se, portanto, não apenas de popular os portais com dados que os governos entendem serem importantes à sociedade, mas também entender de que forma eles podem ser usados, se o modelo atual de disponibilização está adequado às necessidades e, mais ainda, de ensinar como utilizar os dados, seja por meio de vídeos, cartilhas ou ferramentas de relacionamento com o cidadão, para atingir o tão sonhado controle social. Isso fica evidenciado pela baixa pontuação alcançada pelos portais nos critérios “Aplicabilidade” e “Conveniência”. O critério “Clareza”, ainda que tenha pontuado

satisfatoriamente, em geral, uma avaliação qualitativa aprofundada apresentaria um cenário pior em termos de orientação efetiva aos cidadãos.

O *framework* adaptado permitiu identificar, conforme representação na legenda da figura 2, três grupos de dimensões da qualidade da informação: tempo, formato e conteúdo.

A dimensão tempo, representada pelos critérios Oportunidade e Atualização, obtiveram pontuação média de 81% e 73% respectivamente. Isso significa dizer que as informações são disponibilizadas tempestivamente para a sociedade. Em geral, os dados encontrados nos portais têm uma defasagem de apenas um dia, apenas não sendo efetivamente disponibilizados em tempo real.

A dimensão formato, representada pelos critérios Concisão, Consistência, Conveniência, Rastreabilidade, Interatividade, Acessibilidade, obteve o pior desempenho coletivo com pontuação de 50%, em média. O destaque negativo é o critério Conveniência, no qual apenas 26% dos itens que compõem o critério são atendidos. Isso demonstra uma clara despreocupação dos portais quanto a obter um *feedback* dos usuários sobre o uso do *website*.

A dimensão conteúdo, representada pelos critérios Precisão, Clareza, Aplicabilidade e Fidedignidade, atingiu 57% da pontuação prevista. Aqui cabe ressaltar o pior desempenho individual, no qual o critério Aplicabilidade atendeu apenas 15% dos itens. Em geral, os portais não se dedicam a criar recomendações para o uso das informações, nem sequer disponibilizar áreas onde o cidadão compartilha aplicativos desenvolvidos a partir dos dados publicados.

Este trabalho, que está longe de esgotar o assunto, cumpriu o seu objetivo ao avaliar os Portais de Transparência, utilizando uma metodologia adaptada a partir do *framework* desenvolvido por Eppler (2006).

Futuras pesquisas podem avançar por meio de uma avaliação pormenorizada da informação disponibilizada com testes de usabilidade e avaliação qualitativa. Também pode ocorrer uma análise com o uso de uma “*survey*” com diferentes tipos de usuários (especialistas de mercado, usuários comuns e pesquisadores acadêmicos).

7 BIBLIOGRAFIA

AGUNE, R. M.; GREGORIO FILHO, A. S.; BOLLIGER, S. P. **Governo aberto SP: disponibilização de bases de dados e informações em formato aberto**. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, III, Brasília, 2010.

AVGEROU, C.; CIBORRA, C.; CORDELLA, A.; KALLINIKOS, J.; SMITH, M. *The role of information and communication technology in building trust in governance: toward effectiveness and results*. Washington, D.C.: Inter-American Development Bank, 2005.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Papéis do direito constitucional no fomento do controle social democrático: algumas propostas sobre o tema da informação**. RDE: Revista de Direito do Estado, Rio de Janeiro, v.3, n.12 , p.77-105, out./dez. 2008.

BATINI, Carlo; SCANNAPIECO, Monica. *Data Quality: Concepts, Methodologies and Techniques*. Springer, 1998.

BAUM, Christopher; DI MAIO, Andrea. *Four phases of e-Government Model*. Gartner Group, 2000.

CEPIK, Marco. **Direito à Informação: Situação Legal e Desafios**. Revista IP - Informática Pública, Belo Horizonte, v. 02, n. 02, p. 43-56, dez. 2000.

CONTAS ABERTAS. **Índice de Transparência do Portal Contas Abertas**. Disponível em:<<http://www.indicedetransparencia.com/>>. Acesso em: Abril, 2014.

IBGE. **Contas Regionais do Brasil 2010**. Disponível em:<ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/2010/pdf/tab01.pdf>. Acesso em: Abril, 2014.

EPPLER, M. *Managing Information Quality: Increasing the Value of Information in Knowledge-intensive Products and Processes*, 2nd revised and extended edition. Springer, Berlin/New York (2nd Printing), 2006.

FAVARETTO, Fábio. **Melhoria da qualidade da informação no controle da produção: estudo exploratório utilizando Data Warehouse**. Produção, v. 17, n. 2, mai/ago 2007.

JURAN, Joseph M.; GODFREY, A.B. *Juran's Quality Handbook*. McGraw-Hill, 5th ed., New York, 1999.

HOEKMAN, Arie. *E-Governance and the Promotion of Transparency in Governance*. United Nations Department of Economic and Social Affairs, UNDESA: Regional Workshop on Building e-Governance Capacity in Africa, 2002.

KLEIN, B; ROSSIN, D.F. *Data errors in neural network and linear regression models: An experimental comparison*. Data Quality, 1999. 5(1): p. 25.

LIMA, Luís Francisco Ramos; MAÇADA, Antonio Carlos Gastaud. **Modelo para qualidade da informação na indústria bancária – o caso dos bancos públicos**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPAD, 31, 2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro, Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Administração, 2007.

MISRA, Dinesh Chandra. **Defining e-Government: A Citizen-centric Criteria-based Approach**. Bando de Dados UNAPN. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/apcity/unpan026250.pdf>. Acesso em Maio/2014.

NIELSEN, Jakob. **Projetando websites**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

ODUGBEMI, Sina; LEE, Taeku. **Accountability Through Public Opinion: From Inertia to Public Action**. Washington, DC: World Bank, 2011.

OLETO, Ronaldo Ronan. **Percepção da qualidade da informação**. Ciência da Informação, v. 35, n. 1, jan/abr 2006.

PIPINO, Leo L.; LEE, Yang W.; WANG, Richard Y. **Data quality assessment**. Communications of the ACM, v. 45, n. 4, 2002.

REDMAN, T.C. *Data Quality. The Field Guide*. Boston: Digital Press, p. 241, 2001.